CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2160 de 19

Promovente: Sérgio F. Barreiro

Natureza: PROJETO DE LEI × 30/60

Assunto: Abre crédito especial ...

ANDAMENTO

Relator: Carmelino José Dalcastel (30.4.1960)			

Observações:

Arquivado em / /

5 SET 30

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI -

Às Comissões de Justiça e de Finanças
P. 25/4/60

A Câmara Municipal de Pompeia DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédit especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados a ocorrer ao pagamento de um auxilio ao Tiro de Guerra local, para aquisição de materiais esportivos para a pratica de Educação Fisica.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o curso proveniente do excesso de arrecadação verificado no Código da Receita: - 931-6-12-0- Divida Ativa.....Cr.$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 1960

Sergio Francisco Barguil

Aprovado em 1ª discussão 20/6/60

Aprovado em 2ª discussão 20/6/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR:- Dr.Carmelino José Dalsenter

Ao Projeto de lei 30/60

O projeto de lei 30/60, de autoria do nobre Vereador Se gio F.Barguil, abre na Contadoria Municipal um crédito de Cr.$. 20.000,00 destinados à aquisição de materiais esportivos para o T de Guerra de nossa cidade.

Julgamos justa a finalidade do presente projeto de lei.

Mas esta Comissão foi informada pelo Exmo. Sr. Prefeito, retor do T.G., que o Executivo Municipal irá despender uns 400 mi cruzeiros ainda no corrente exercicio financeiro, para a reforma futura nova sede do T.G. local, na antiga "União dos Trabalhadore Pompéia", e para a reforma de base no Polígno de Tiro.

É por esse motivo que esta Comissão opina pela apresent ção do presente projeto em época mais oportuna, mesmo considerand legal.

Sala das Comissões, em 5 de Maio de 1960

Dr.Carmelino José Dalsenter - Relator

De acordo